



EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8501/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2021, GP 898/2021 - CMP 7806/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Inclua-se no Projeto de Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, dotações no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da Secretaria de Saúde, para a criação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde em Corrêas.

ACRÉSCIMO:

18 - Secretaria de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.2020 – Melhoria da Qualidade de Saúde

10.301.2020.2.075 – Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica

10.301.2020.2.075 4490.52.00 245 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.2020.2.075 3390.36.00 242 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.001 - Recursos Ordinários

Valor do acréscimo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

04.131 - Comunicação Social

04.131.2001 - Participação e Controle Social

04.131.2001.2.001 – Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

04.131.2001.2.001 3390.39.00 65 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor a Cancelar: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender os inúmeros pedidos dos moradores da localidade, tendo em vista a notória necessidade de uma UBS naquela região, que, apesar de bastante populosa, não conta com a existência de uma unidade básica de saúde.

Segundo o conceito do Programa Mais Médicos “As Unidades Básicas de Saúde (**UBS**) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.”

Tendo em vista a relevância do tema, conto com meus pares para que apreciem e aprovem esta emenda.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador